

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

**AVISO
REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
- DISCUSSÃO PÚBLICA -**

Dr. Júlio Jorge de Miranda Arrais, Vereador com competência delegada, torna público que, nos termos do disposto pelo Artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 21-01-2004, está aberto o **período de discussão pública relativo à Revisão ao Plano Director Municipal de Coruche.**

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de **30 (trinta) dias.**

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, deverão ser efectuadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo de discussão pública.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este Aviso/Edital, que irá ser publicado na imprensa nacional e regional, afixado nos lugares de estilo e publicado na II Série do Diário da República.

Coruche, 25 de Fevereiro de 2004
O Vereador com competência delegada

(Dr. Júlio Jorge de Miranda Arrais)